



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 3.920, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA BRUNA CARVALHO  
MARIANO.**

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 11/11/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 17 de novembro de 2025, à servidora **Bruna Carvalho Mariano**, matrícula nº 3.759, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente